



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 27/96

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 03/96

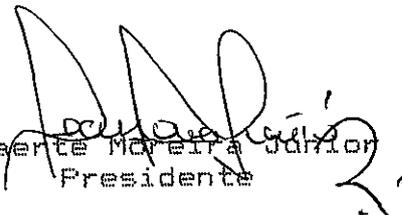
"Dispõe alterando o Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guararema."

Artigo 1º - O Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guararema passa a ter a seguinte redação:

" Artigo 7º - A Câmara Municipal tem sua sede no prédio nº 14 da Rua Paulino Pinto de Oliveira, centro do Município. "

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 27 DE AGOSTO DE 1996


Laerte Moreira Júnior
Presidente